



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora pública MONICA LAÍS KUZNHARSKI, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023, para serem usufruídas dos dias **23 de setembro a 07 de outubro de 2024**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (08 de outubro de 2024).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente